



**Estado Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

**DECRETO 18/2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar

**Valmor Pedro Kammers**, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei 1341/2023 de 28 de novembro de 2023;

**Decreta;**

:

**Art. 1º** - Está Aberto crédito suplementar, a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Fundo Municipal de Assistência Social

0602.2052.339000.30	Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social	15.000,00
---------------------	--	-----------

**Art. 2º** - Para cobertura das dotações abertas no artigo 1º, ficam reduzidas as dotações abaixo discriminadas;

Fundo Municipal de Assistência Social

0602.2052.319000.29	Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social	15.000,00
---------------------	--	-----------

**Art. 3º** - Esta decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em sentido contrário.

Major Gercino (SC), 26 de março de 2024.

Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 04 / 07 / 2024

Publicação de Ato Legal  
  
Jéssica Ricardo  
Sec. de Adm. e Finanças  
Matrícula nº 901047

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.  
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258